



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O **INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público e de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.274/0001-11, representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Emerson Quadros Zanetti **TORNA PÚBLICO** que fará realizar processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o pagamento de inscrição no 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela Agip – Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – no município de Gramado-RS entre os dias 06 a 08 de maio de 2026, para os servidores do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor un (R\$)	Valor total (R\$)
1	Inscrição no 24º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública	1	Serviço	1.150,00	1.150,00
Valor Total:				1.150,00	

3.1 O valor total é de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais);

3.2 Participantes:

Wagner Sivek – Analista Administrativo Econômico-Financeiro.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como propósito o aprimoramento de conhecimentos relacionados a análise de riscos, compensação previdenciária e conformidade normativa no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A participação no referido seminário mostra-se pertinente às atribuições desempenhadas pelos servidores desta entidade, uma vez que a programação contempla temas diretamente relacionados à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tais como análise de riscos, auditoria pelos Tribunais de Contas, compensação previdenciária, investimentos e conformidade normativa. Nesse contexto, o evento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos servidores, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e a melhoria da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação para a inscrição no referido curso de capacitação.

Ressalta-se que a inscrição em congressos e cursos de aperfeiçoamento encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

2095 – SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FAPEN

33390394800000000 – Serviço de Seleção e Treinamento.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

6.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento através de boleto bancário, até a data de vencimento, após emissão do mesmo pela contratada.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA

06 a 08 de maio de 2026.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A capacitação ocorrerá presencialmente, no período de 06 de maio a 08 de maio de 2026, na cidade de Gramado/RS.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A atestação de conformidade do fornecimento dos serviços cabe ao servidor designado como responsável pela fiscalização pelo Diretor-Presidente do FAPEN;

10.2 Fica designada como gestora do contrato a servidora Hevelin Cristina Lissa e como fiscal da contratação o servidor Thiago Augusto Bedim.

11. DA AUTORIZAÇÃO

Emerson Quadros Zanetti, Diretor-Geral, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Campo Largo, 01 de abril de 2026

HEVELIN CRISTINA LISSA

Agente de Contratação

Portaria FAPEN nº 27/2026